



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
PRAÇA DR. FRANÇA, 100. B. CENTRO
CEP: 38200-066
FONE: (34)3423-2800

TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1. OBJETO

1.1. O presente Processo de Compras tem por objeto a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Frutal-MG.

1.2. A seguir estão discriminados os materiais com os respectivos descritivos e valores estimados.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Emb.	QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS		
		Qnt	Valor Unit.	Valor Total
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO, ARGAMASSA CONCRETO 1 LITRO Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres	LT	50	20,78	1.039,00
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO, ARGAMASSA CONCRETO Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres.	BD	21	166,10	3.488,10
AGUARRAZ GL 5LTS Indicada para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina.	GL	80	122,20	9776,00
AGUARRAZ 900 ML Indicada para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina.	UN	189	24,10	4554,90
ALGARISMO METAL PARA NUMERO DE RESIDÊNCIA - cor prata algarismo metal para numero de residência na cor prata - alarismo a definir no pedido	PC	56	14,50	812,00
ARAME COZIDO N.18 destinado à amarração das ferragens	KG	59	21,43	1264,37
ARAME COZIDO Nº 14, FIO 2,11MM, DE AÇO	KG	60	15,39	923,40
ARAME FARPADO 250MT FIO 16 Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR6317 de 11/2020	RL	22	305,82	6728,04
ARAME FARPADO 400 MT FIO 16 Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR6317 de 11/2020.	RL	31	357,13	11071,03
ARAME GALVANIZADO N.12 ESPECIFICAÇÕES Diâmetro do arame galvanizado: 12 BWG - 2,76 mm Acabamento do arame galvanizado: Zincado	KG	37	24,91	921,67
ARAME GALVANIZADO N.18	KG	34	39,45	1341,30
ARAME RECOZIDO N.12 FIO ÚNICO	KG	34	20,36	692,24
ARAME RECOZIDO PARA AMARRAÇÃO - FIO DUPLO - NUMERO 18 - TORCIDO Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 5589.	KG	41	14,53	595,73
AREIA FINA	M³	195	189,59	39970,05
AREIA FINA LAVADA BRANCA	M³	215	186,20	40033,00
AREIA GROSSA	M³	766	201,22	154134,52
ARESTE PARA CERCA TAM. 1X9MM 1 x 9 mm tem 1 polegada de largura e 9 polegadas de comprimento	KG	23	21,53	495,19
ARGAMASSA INTERNA AC I	SC	134	30,23	4050,82
ARGAMASSA EXTERNA AC II	SC	134	29,84	3998,56
ARGAMASSA INTERNA E EXTERNA SACO DE 20KG assentamento de placas cerâmicas em áreas externas e internas	SC	173	28,01	4845,73
ARGAMASSA PARA PORCELANATO - SACO DE 20 KG SACO DE 20 KG. Assentamento em pisos e revestimentos porcelanato	SC	133	53,33	7092,89
ARMARIO P/ BANHEIRO BRANCO	UM	21	57,84	1214,64
ARREBITE CX C/ 1000 UN	CX	11	89,61	985,71
ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO 0018	UN	95	125,85	11955,75

ASSENTO SANITARIO COMUM	UN	169	45,68	7719,92
BARRA DE APOIO 60 CM Tamanho de 60cm. Acabamento Polido. Acompanha Kit de parafusos e buchas. Segue as normas NBR 9050. Suporta 150 Kg. Especificações Técnicas: Tubo em aço Inox no 31,75 mm. Canopla em aço inox 304.	PC	34	85,30	2900,20
BARRA DE APOIO 80 CM Tamanho de 80cm. Acabamento Polido. Acompanha Kit de parafusos e buchas. Segue as normas NBR 9050. Suporta 150 Kg. Especificações Técnicas: Tubo em aço Inox no Ø 31,75 mm. Canopla em aço inox 304.	PC	32	167,22	5351,04
BARRA DE APOIO 40 CM Tamanho de 40cm. Acabamento Polido. Acompanha Kit de parafusos e buchas. Segue as normas NBR 9050. Suporta 150 Kg. Especificações Técnicas: Tubo em aço Inox no Ø 31,75 mm. Canopla em aço inox 304.	PC	34	80,56	2739,04
BARRA ROSQUEADA - 1/2 X 1M Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado	PC	51	19,61	1000,11
BARRA ROSQUEADA - 1/4 X 1M Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado	PC	48	24,51	1176,48
BARRA ROSQUEADA - 3/4 X 1M Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado	PC	43	26,17	1125,31
ARRA ROSQUEADA - 3/8 X 1M Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado	PC	43	26,59	1143,37
BARRA ROSQUEADA - 5/16 X 1M Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado	PC	43	18,12	779,16
BIODIGESTOR 1.450 LITROS Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% impermeável. Possui sistema de extração do lodo, dispensando definitivamente o uso do caminhão limpa fossa. O sistema não sofre infiltração por raízes como as fossas tradicionais, não emite mal cheiro, não gera sujeira ou qualquer outra inconveniência. Garante de forma eficiente o tratamento do esgoto doméstico.	UN	2	2515,99	5031,98
BLOCO CERAMICO 11,5X19X29 8 FUROS Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	6020	1,53	9210,60
BLOCO CERAMICO 14X19X29 12 FUROS Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	5000	2,89	14450,00
BLOCO CERAMICO 11,5X19X29 8 FUROS (METADE) Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	2150	1,87	4020,50
BLOCO ESTRUTURAL DE CIMENTO 19X19X39 (METADE) Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	1850	5,45	10082,50
BLOCO CERAMICO 09X19X29 8 FUROS (METADE) Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	2200	1,28	2816,00
BLOCO CERAMICO 09X19X29 8 FUROS Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	5300	1,83	9699,00
BLOCO CERAMICO 20 X30X 8 FUROS Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	6000	2,39	14340,00
BLOCO ESTRUTURAL DE CIMENTO 09X19X39	PC	5650	4,00	22600,00
BLOCO ESTRUTURAL DE CIMENTO 11,5X19X39	PC	6060	3,60	21816,00
BLOCO ESTRUTURAL DE CIMENTO 19X19X39 Resistência a Compressão: Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 Mpa	PC	4900	5,46	26754,00
BUCHA DE NYLON NO10 C/PARAFUSO	PC	790	2,52	1990,80
BUCHA NYLON (UNIVERSAL TIJOLO E BLOCO) Nº 8 C/PARAFUSO	UN	630	2,18	1373,40
BUCHA NYLON N.6 C/PARAFUSO	UM	645	1,01	651,45
CABO DE ROLO PARA PINTURA 23CM ROLO DE PINTURA altura 35 m, largura 247 mm comprimento 305 mm material punho de plastico e uma parte metalica. indicado para encaixar o rolo de pintura	UN	38	22,63	859,94
CABO EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 3 MT Com estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 2 metros.	UN	23	34,31	789,13
CAL HIDRATADA CH-III 20KG	SC	260	24,43	6351,80
CAL PARA PINTURA - 8 KG CAL PARA PINTURA - 8 KG - não necessita de fixador	SC	1419	18,81	26691,39
CANALETA CERAMICA 09X19X29 • Dimensões: 09 cm de largura, 19 cm de altura e 29 cm de comp, Peso: aproximadamente 10 kg, Rendimento: 2,5 peças por metro linear, Tipo: Vedação e estrutural, Acabamento: Aparente, Formato: "U"	PC	1110	2,96	2385,60
CANALETA CERAMICA 11,5X19X29 • Dimensões: 11,5 cm de largura, 19 cm de altura e 29 cm de comp, Peso: aproximadamente 10 kg, Rendimento: 2,5 peças por metro linear, Tipo: Vedação e estrutural, Acabamento: Aparente, Formato: "U"	PC	1110	2,40	2664,00
CANALETA CERAMICA 14X19X29 • Dimensões: 14 cm de largura, 19 cm de altura e 29 cm de comp, Peso: aproximadamente 10 kg, Rendimento: 2,5 peças por metro linear • Tipo: Vedação e estrutural, Acabamento: Aparente, Formato: "U"	PC	1110	3,29	3651,90
CANALETA ESTRUTURAL DE CIMENTO 11,5X19X39	PC	1014	6,25	6337,50
CANALETA ESTRUTURAL DE CIMENTO 14X19X39	PC	1020	7,32	7466,40
CANALETA ESTRUTURAL DE CIMENTO 19X19X39	PC	910	7,18	6533,80
CAPA CELOTE BRANCA	PC	910	16,86	15342,60
CAPA CELOTE COLONIAL	PC	910	4,09	3721,90
CAPA CELOTE REDONDA	PC	910	4,86	4422,60
CIMENTO CP II E 32 50 KG	SC	1635	51,47	84183,45
CIMENTO CP III 40RS 50 KG	SC	460	37,96	17461,60
CIMENTO 50 KG - PRIMEIRA QUALIDADE - PARA TODAS AS OBRAS	SC	2085	49,97	104187,45
CIMENTO CP II-Z-32-50 KG	SC	595	49,68	29559,60
COLA MADEIRA BRANCA 500GR	UN	41	16,47	675,27
COLA VEDA CALHA 300 GRS	UN	74	17,82	1318,68
COLUNA PRONTA 5/16 15X15 6MTS	PC	124	38,05	4718,20
COLUNA PRONTA 5/16 - 7X14 6MTS	PC	124	120,73	14970,52
COLUNA PRONTA 9X17 5/16 6MTS	PC	124	136,60	16938,40
CORANTE LIQUIDO AMARELO - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92

CORANTE LIQUIDO LARANJA - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO PRETO - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	44	7,34	322,96
CORANTE LIQUIDO VERDE - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO VERMELHO - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO VIOLETA - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO AZUL - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO MARRON - 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORANTE LIQUIDO OCRE- 50 ML para uso em tintas látex, acrílicas e esmaltes à base d'água	PC	38	7,34	278,92
CORDA DE NYLON E 6MM corda de nylon e 6mm, 100% propileno, tamanho aproximado: diâmetro externo: 30cm, diâmetro interno: 30mm	MT	560	5,08	2844,80
corda de polipropileno 10mm ideal para mastros de bandeiras oficiais, resistente as adversidades do tempo (sol e chuva)	MT	480	2,75	1320
CORDA DE POLIPROPILENO 12MM ideal para mastros de bandeiras oficiais - resistente as adversidades do tempo (sol e chuva)	MT	500	6,18	3090,00
CORDA TRANCADA 10 MM	MT	501	3,62	1813,62
CORRENTE PLASTICA AMARELO/PRETO Corrente para pedestal, injetado em polietileno de alta densidade (PEAD), nas cores preto e amarelo. Elo grande 63x35. Medida da bitola do elo: 9mm diâmetro	MT	140	21,06	2948,40
ESPAÇADOR AZULEIJO/PISO 1 MM	PC	2150	5,47	11760,50
ESPAÇADOR AZULEIJO/PISO 1,5 MM	PC	400	3,42	1368,00
ESPAÇADOR AZULEIJO/PISO 2 MM	PC	2150	6,85	14727,50
ESPAÇADOR AZULEIJO PISO 3 MM	PC	400	3,45	1380,00
ESPUMA EXPANSIVA 230G - 240MG Aparência (visual): Líquido comprimido levemente amarelado de baixo odor. Após curado, sólido levemente amarelado. Temperatura de aplicação: 5 a 45°C. Temperatura de serviço: 60 a 100°C. Rendimento: 18 Litros. Secagem ao toque: 7 a 15 minutos. Cura inicial: 30 minutos. Tempo de corte: 2 horas. Cura total: 24 horas. Dureza Shore O (24h): maior que 40. Volume: 230g - 240ml	PC	65	18,23	1184,25
FITA CREPE 24MMX50M	PC	175	8,13	1414,62
FITA CREPE 48MMX50M	PC	80	13,30	1064,00
FITA DUPLA FAZE 10MT 3M	UN	80	22,57	1805,60
FOLHA DE LIXA FERRO 80	UN	245	5,31	1256,85
FOLHA LIXA DAGUA 120	UN	395	2,97	1173,15
FOLHA LIXA DE FERRO 120	UN	250	3,70	925,00
FOLHA LIXA FERRO 100 Lixa para ferro grão 100 folhas 225x275mm	UN	230	3,35	770,50
FOLHA LIXA FERRO 200	UN	230	2,95	678,50
GABINETE P/ PIA ACO 4 GAVETAS 1,20 Estrutura em aço. Pintura eletrostática a pó. Puxadores externos ABS. Gavetas com corredeiras telescópicas. Pés fixos com 15,8cm de altura. Suporta até 15 Kg prateleira / 03 Kg gavetas.	UN	13	1089,71	14166,23
GABINETE P/ PIA ACO 4 GAVETAS 1,60 Estrutura em aço. Pintura eletrostática a pó. Puxadores externos ABS. Gavetas com corredeiras telescópicas. Pés fixos com 15,8cm de altura. Suporta até 15 Kg prateleira / 03 Kg gavetas.	UM	13	1337,71	17390,23
GABINETE P/ PIA ACO TRADICIONAL 2,00	UN	29	1282,19	37183,51
GRAFIATO BARRICA 25 KG malha 10 grafiato barrica 25 kg malha 10	BR	81	80,06	6484,86
LIXA DE FERRO 60	UN	230	1,94	446,20
LIXA DE TACO GRANA 80	UN	230	1,86	427,80
LONA PRETA 6X100	MT	53	5,12	271,36
MADEIRA 5,00 X 0,30 X 0,025 MT	PC	165	237,67	39215,55
MADEIRA ROXINHO PRANCHA	M³	50	46,91	2345,50
MADEIRA TIPO SARRAFO DE 10 CM	M³	70	7,42	519,40
MADEIRA VIGOTA 1,00X0,20X0,08	M³	100	91,42	9142,00
MASSA ACRILICA 18 LT	LT	99	305,90	30284,10
MASSA ACRILICA 3,6 LT- GALAO	GL	95	32,32	3070,40
MASSA CORRIDA 25 KG	LA	128	165,51	21185,28
MASSA PVA 18 LTS	LA	44	64,92	4544,40
MASSA PVA 3,6	GL	68	35,73	2429,64
PALHA AÇO Nº1	PC	280	1,22	340,60
PALHA DE AÇO Nº0 2 Com fios médios, ideal para dar acabamento em paredes e madeira, aparar gesso e remover tinta ou rejunte.; Peso Líquido:52g	PC	250	1,47	367,50
PARAFUSO COM BORRACHA E ARRUELA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO/AMIANTO - 5/16 Parafuso Sextavado com Rosca Perfurante e Arruela com Borracha 5,5x50mm	UM	385	3,61	1389,85
PARAFUSO FENDA 3.8X40	UN	400	2,35	940,00
PARAFUSO FENDA 4.8X50	UN	400	1,53	612,00
PARAFUSO FENDA 5.5X50	UN	400	1,79	716,00
PARAFUSO FENDA 3.8X30	UN	420	1,65	693,00
PARAFUSO FENDA 4.8X75	UN	420	0,69	289,80
PARAFUSO FENDA 5.5X75	UN	400	1,54	616,00

PARAFUSO P/VASO SANITARIO BUCHA 10	UN	255	10,53	2685,15
ARAFUSO PHILLIPS 3,5X40	UN	400	0,95	380,00
ARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA 1/4X60	UN	400	1,44	576,00
PEDRA BRITA Nº 0 (PEDRISCO) METRO CUBICO	M³	164	212,94	34922,16
PEDRA BRITA Nº 1 / METRO CUBICO	M³	465	200,29	93134,85
PEDRA BRITA Nº 2 / METRO CUBICO	M³	182	158,32	28814,24
PEDRA BRITA Nº 3 / METRO CUBICO	M³	143	125,66	17969,38
PEDRA MARROADA	M³	288	135,25	38952,00
PISO 50X50 (CX 2,5MTS)	M²	100	43,37	4337,00
PISO 56X56 RETIFICADO	M²	325	40,31	13100,75
PISO PORCELANATO 52 X 52 CM	M²	195	86,56	16879,20
PORCA ¼	PC	515	0,71	365,65
PORCA 3/8	PC	515	1,17	602,55
PORCA 5/16	PC	515	1,06	545,90
PORCA POLIDA ½	PC	515	2,27	1169,05
PORTA DE MADEIRA 2,10 X 080	PC	77	221,84	17081,638
PORTA LAMINADA 2,10 X 1,00	PC	37	592,52	21923,24
PORTA LAMINADA 2.10 X 0.80	PC	45	642,97	28933,65
PORTA MADEIRA CANELA 70	UN	75	248,30	18622,50
PORTA SANFONADA DE PVC 0,80 CM	UN	36	163,23	5876,28
PORTAL DE MADEIRA 0,70	PC	72	304,50	21924,00
PORTAL DE MADEIRA 0,80	PC	77	239,31	18426,87
PREGO C/ CABEÇA 15X15	KG	71	18,04	1280,84
PREGO C/ CABEÇA 18X24	KG	72	12,75	918,00
PREGO C/ CABEÇA 20X30	KG	74	15,38	1138,12
PREGO C/ CABEÇA 22X42	KG	68	22,13	1504,84
PREGO C/ CABEÇA 22X48	KG	68	22,52	1531,36
PREGO C/ CABEÇA 26X84	KG	68	19,48	1324,64
PREGO C/CABEÇA 17X21	KG	73	20,18	1473,14
PREGO 15X15	KG	1	21,17	21,17
PREGO C/ CABEÇA 18X27	KG	68	25,56	1738,08
PREGO C/ CABEÇA 18X36 KG	KG	68	21,19	1440,92
PREGO C/ CABEÇA 19X36	KG	73	17,46	1274,58
PREGO C/ CABEÇA 25X72	KG	77	21,59	1662,43
REJUNTE CAFE	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE CINZA CLARO(PLATINA)	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE FLEX BRANCO	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE FLEX CHOCOLATE	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE FLEX CINZA ESCURO	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE FLEX BEGE	KG	56	8,24	461,44
REJUNTE FLEX CAMURCA	KG	24	8,24	197,76
REJUNTEFLEX MARFIM	KG	24	8,24	197,76
RESINA ACRILICA BASE AGUA GALAO 3,6 L	LT	32	70,80	2265,80
ROLO LA MISTA 5CM C/ SUPORTE	UN	87	19,17	1667,79
ROLO LA DE CARNEIRO 23 CM	UN	135	57,73	7793,50
ROLO TEXTURA ESPECIAL 23 CM	UN	59	21,91	1292,69
ROLO TEXTURA MEDIA 23CM	UN	59	33,46	1974,14
SELADOR MADEIRA GL 3.6 Preenche os veios da superfície para um resultado com toque suave e uniforme. Indicada para superfícies internas não molháveis de madeira, onde se deseja finíssimo acabamento após a aplicação dos vernizes. Diluição: Para selar (madeira nova): até 30% de Thinner para laca Nitrocelulose. Acabamento encerado: 80% a 100%. Para aplicação com pistola dilua 80% a 100% Demãos: Madeira nova (para selar): 1 demão. Acabamento: 2 a 3 demãos Secagem: Ao toque: 2 minutos. Entre demãos: 1 hora. Final: 2 hora	BD	63	70,93	4468,59
SELADOR ACRILICO 18 LTS- LATA	LA	127	161,88	20558,76
SELADOR ACRILICO BRANCO GL 3.6 LTS Rende de 80 A 120m2 por demão.Indicado para reboco, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento e massa fina, este selador deve ser aplicado na superfície bem firme, limpa e seca sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo para que sua função não seja prejudicada. Seu tempo de secagem ao toque em até 2 horas e final até 6 horas.	GL	143	23,61	3376,23
SOLEIRA 0,70 X 0,14	UM	34	110,67	3762,78
SOLEIRA 1,10 X 0,14	UN	34	111,00	3774,00
SOLUÇÃO PREPARADORA 200 ML	PC	71	17,51	1243,21
SOLUCAO LIMPADORA 1 LITRO	UN	65	78,22	5084,30
SOLUCAO LIMPADORA 200ML	UN	69	13,67	943,23
SOLUÇÃO SPRAY DESENGRIPANTE, antiferrugem e lubrificante - 300 ml	UN	48	28,43	1364,64
SOLVENTE LIQUIDO (18 LTS)	BD	77	202,67	15605,59
TANQUE 80 X 60 SIMPLES POLIDO	PC	39	543,02	21177,78
TANQUE 1,15 X 0,65 DUPLO POLIDO	PC	39	448,97	17509,83
TELA ALAMBRADO	MT	160	75,65	12104,00
TELA MANGUEIRO DE 1,50 ALT.	MT	235	17,50	4112,50
TELA MOSQUITEIRO DE NYLON	MT	180	13,21	2377,80
TELA SOLDADA - CARACTERÍSTICA: 3X2 MALHA 15X15 FIO 4,2 MM	MT	335	73,38	24582,30

TELA SOLDADA EQ045 2X3 FIO 3.4	RO	100	54,46	5446,00
TELA SOLDADA EQ092 2X3M	RO	100	93,05	9305,00
TELA TAPUME CERQUIT 1,20X0,50	MT	450	68,68	30906,00
TELHA PAULISTINHA	UN	6500	2,54	16510
TELHA PORTUGUESA	UN	6700	2,75	18425,00
TELHA PORTUGUESA FIBRA DE VIDRO	UN	560	40,02	22411,20
TELHA VIDRO PORTUGUESA	UN	560	36,94	20686,40
TELHA VIDRO ROMANA	UN	560	35,94	20070,40
TELHA AMERICANA	UN	6550	2,83	18536,50
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM	UN	250	104,81	26202,50
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 5MM	UN	300	82,33	24699,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM	UN	300	27,98	8394,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	UN	350	86,83	30390,50
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 6MM	UN	280	91,41	25594,80
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 6MM	UN	270	141,84	38296,80
TELHA ROMANA	UN	550	2,46	1353,00
TEXTURA PROJETADA BRANCA BARRICA 25 KG Textura Projetada Branca Barrica 25 Kg, Rende Até 6 M2	PC	43	77,23	3320,89
THINNER 5 LITROS	GL	201	87,76	17639,76
THINNER 900ML	LT	202	24,76	5001,52
TIJOLO 4X9X19 MAQUINADO	UN	50000	0,54	27000,00
TIJOLO MAQUINADO	UN	80000	1,26	100800,00
TIJOLO MAQUINADO ESTILO A VISTA	UN	24300	0,58	14094,00
TINTA P/ PISO, DIVERSAS CORES Possui acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, o que o torna ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis. Possui excelente cobertura, e por isso a pintura é concluída rapidamente, além de possuir alta durabilidade que mantém a superfície conservada por mais tempo. Recomendações: Ideal para pintura e repintura de pisos cimentados, pisos cerâmicos (de acabamento fosco), áreas de lazer, quadras poliesportivas, calçadas, garagens, escadas (cimentadas, de concreto). Como Aplicar: Pintar os recortes com pincel. Utilizar rolo de lã de carneiro: pelo baixo (5 a 12 mm) em superfícies lisas; médio (19 a 22 mm) em semirrugosas; e os de pelo alto (25 mm) em pisos rugosos. Umedecer antes de usar. Pintura com movimentos em forma de Z. Demãos: Duas ou três demãos com o intervalo de 4 horas. Diluição: Cimentado novo não queimado, fibrocimento e concreto: 30% na primeira demão e 20% nas demais. Cimentado novo queimado e repintura: 20% em todas as demãos. Secagem: Ao toque - 2 horas. Entre demãos - 4 horas. Final - 72 horas.	LA	565	169,33	95671,45
TINTA ESMALTE 3,6 LITROS - DIVERSAS CORES	GL	376	91,17	34279,92
TINTA ESMALTE GRAFITE GRAFITE 18 LTS	LA	139	306,67	42627,13
TINTA LATEX ACRILICO STANDARD 18 LITROS, DIVERSAS CORES	LA	340	174,00	59160,00
TINTA LATEX ECONOMICO 18 LITROS, DIVERSAS CORES	BD	330	150,60	49698,00
TINTA LATEX PREMIUM 18 LITROS, DIVERSAS CORES Medidas: lata 18 L; Rendimento até 380 m²; Ambientes internos e externos; Acabamento Fosco Aveludado; Tempo de Secagem 2 h (ao toque), 4 horas (entre demãos) e 12 horas (final); Diluição 40% Primeira pintura e 20 % Repintura; Duas a três com intervalo de 4 horas Cor: a definir. Embalagem Lata Material Tinta Látex; Aplicação Rolo de lã, pincel ou Airless; Composição Química: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas.	LA	440	290,00	127600,00
TINTA SPRAY 400 ML, DIVERSAS CORES	PC	133	27,35	3637,55
TUBO DE CONCRETO 1.000 MM	MT	95	525,59	49931,05
VENEZIANA 100X100 GRADE QUADRICULADA	UN	32	682,33	21834,56
VENEZIANA 100X120 GRADE QUADRICULADA	UN	32	356,65	11412,80
VENEZIANA 100X150 GRADE QUADRICULADA	UN	32	466,65	14932,80
VENEZIANA 100X200 GRADE QUADRICULADA	UN	32	601,96	19262,72
VERGALHÃO NERVURADO CA 60 - 11/64" 5MM - BARRA 12M	PC	149	25,90	3859,10
VERGALHÃO NERVURADO CA 60 - 4,2MM - BARRA 12M	PC	149	23,10	3441,90
VERGALHÃO SOLDÁVEL CA 50 - 1/2" 12,50MM - BARRA 12 M	PC	149	68,54	10212,46
VERGALHÃO SOLDÁVEL CA 50 - 1/4" 6,3MM - BARRA 12M	PC	149	19,75	2942,75
VERGALHÃO SOLDÁVEL CA 50 - 3/8" 10MM - BARRA 12M	PC	149	50,29	7493,21
VERGALHÃO SOLDÁVEL CA 50 - 5/16" 8,0MM - BARRA 12M	PC	149	39,82	5933,18
VERNIZ ACRILICO 18 LTS	LA	80	283,65	22692,00
VERNIZ BRILHANTE 3.6	GL	93	116,36	10821,48
VERNIZ ACRILICO GL 3,6 LT	GL	93	56,97	5298,21
VERNIZ RESTAURADOR GL 3,6 LT	GL	59	98,10	5787,90
VITRO ALUMINIO 100 X 100 GRADE QUADRICULADA	UN	29	372,63	10806,27
VITRO ALUMINIO 100 X 150 GRADE QUADRICULADA	UN	31	455,28	14113,68
VITRO ALUMINIO 100 X 200 GRADE QUADRICULADA	UN	29	634,37	18396,73
VITRO ALUMINIO 120 X 100 GRADE QUADRICULADA	UN	29	353,25	10244,25
VITRO BASC STANDER 60X80 C/ grade.	UN	31	314,54	9750,74
TOTAL ESTIMADO			R\$ 2.808.668,55	

1.3. O objeto desta contratação se caracteriza como "comuns", para os fins do disposto no

inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. O instrumento do Contrato/Ata conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Frutal necessita adquirir Materiais de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais no sentido de realizar obras pontuais e melhorias na infraestrutura do município, como a construção ou manutenção de escolas, postos de saúde, praças, ruas e outros espaços públicos. Essas ações são essenciais para garantir o bem-estar da comunidade, promover o desenvolvimento urbano e oferecer melhores condições de vida para os munícipes.

2.2. Destaca-se a necessidade de garantir economia, eficiência e transparência no processo de compra permitindo que a administração pública possa adquirir esses materiais de forma mais ágil, com preços previamente negociados e compatíveis com o mercado, além de facilitar futuras compras sem a necessidade de realizar novas licitações a cada aquisição. Portanto, para este processo, o fornecimento é **SAZONAL e em ocasiões INOPINADAS**.

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar e Solicitações de Compras oriundas de cada Secretaria/Departamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Sempre que julgar necessário o Setor/Departamento/Secretaria solicitará, durante a vigência da Ata/Contrato, o fornecimento dos itens registrados, somente na quantidade necessária, mediante ao envio da Ordem de Compra (OC) oriunda do Departamento de Compras.

3.2. A Contratada deverá entregar os produtos de acordo com a solicitação da Contratante conforme Ordens de Compra (OC), que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preços unitário e total, além do local de entrega.

3.2.1. A contratada assumirá, para cada Ordem de Compra (OC) recebida, as obrigações contratuais estipuladas neste Termo de Referência.

3.3. Poderá ser solicitada a entrega **a partir de 01 (uma) unidade de 01 (um) item**, uma vez que as Solicitações de Compras se originam nos Departamentos e Repartições Públicas

desta Prefeitura para atender suas necessidades específicas.

3.4. O prazo para entrega nos mantimentos deverá ser de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da Ordem de Compra via e-mail oriundo do Setor de Formalização de Compras – Departamento de Compras. Não sendo autorizado o fornecimento de qualquer mercadoria sem essa formalização.

3.4.1. O prazo de entrega justifica-se considerando que as necessidades surgem, comumente, para atender eventuais reparos, ou demandas específicas para solução dos problemas de forma imediata garantindo a continuidade do funcionamento de serviços públicos, como saúde, educação ou infraestrutura, ou para atender a situações emergenciais.

3.4.2. O prazo de entrega somente poderá ser dilatado, estendido ou adiado mediante solicitação formal do fornecedor e consentimento por parte do departamento Solicitante ou Fiscal do Processo.

3.5. A documentação fiscal (Nota Fiscal) deverá ser entregue, juntamente com a OC, no ato da entrega da mercadoria e enviada cópia, em arquivo PDF via e-mail, para o Departamento de Compras (compras@frutal.mg.gov.br).

3.6. As Notas Fiscais (NF) deverão conter, além de todos os tributos devidos, as informações relacionadas ao número e finalidade da Ordem de Compra e deverá ser faturada em nome da **Prefeitura Municipal de Frutal-MG – CNPJ: 18.449.132/0001-60**.

3.7. Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do Art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.

3.8. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação, cabendo a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados.

3.8.1. Caso o produto venha ser recusado, a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo em até **03 (três) dias corridos**, contados a partir da solicitação para reposição.

3.8.1.1. O prazo para substituição justifica-se considerando que as necessidades surgem, comumente, para atender eventuais reparos, ou demandas específicas para solução dos problemas de forma imediata garantindo a continuidade do funcionamento de serviços públicos, como saúde, educação ou infraestrutura, ou para atender a situações emergenciais.

3.8.1.2. Para este ato, não há a necessidade da formalização do Departamento de Compras, cabendo aos Fiscais deste Processo.

3.9. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **03 (três) dias úteis** antes do término do prazo previsto para a Entrega dos produtos.

3.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like J. Augusto, J. Carlos, P. M., and others.]

(Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. DA CONTRATANTE:

- 4.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Contrato.
- 4.1.2. Publicar, se for o caso, o extrato da Ata de Registro de Preços.
- 4.1.3. Emitir Ordem de Compra e encaminhar via e-mail oriundo do Departamento de Compras e solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a entrega dos produtos, mediante o envio da Ordem de Compra (OC).
- 4.1.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento.
- 4.1.6. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação.
- 4.1.7. Recusar-se, por meio dos Fiscais e Gestores deste Processo, a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada ou for entregue danificado.
- 4.1.7.1. Requerer a substituição dos produtos que estiverem em desacordo com o descritivo deste Processo de Compras.
- 4.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2. DA CONTRATADA

- 4.2.1. Estar pronta, em até 02 (dois) dias corridos, contados da assinatura da Ata/Contrato, para o recebimento e cumprimento das Ordens de Compra, oriundas do Setor de Formalização de Compras – Departamento de Compras, nos prazos previstos para entrega discriminados neste Termo de Referência.
- 4.2.2. Realizar a entrega dos produtos conforme prazos definidos nos itens 3.4 e Item 3.8.1 deste Termo de Referência.

- 4.2.3. Realizar a entrega dos produtos nos Almoxarifados pré-definidos:

- I. **ALMOXARIFADO CENTRAL** - Rua Bias Fortes, 1115, XV de novembro, CEP 38.200-188, Frutal-MG;

II. **ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO** - Rua Bias Fortes, 833, bairro Centro, CEP 38.200.052, Frutal-MG;

III. **PATIO MUNICIPAL** - Rua Paul Harris, nº 660, bairro Princesa Isabel, CEP 38200-316, Frutal-MG.

4.2.3.2. Entrega em local divergente dos supracitados **SOMENTE** com autorização do Departamento de Compras.

4.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.2.5. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado, e em conformidade com as especificações, prazos de garantia, preço e marca indicados na proposta.

4.2.6. Não entregar qualquer item sem o devido recebimento da Ordem de Compra (OC) oriunda do Departamento de Compras.

4.2.7. Garantir capacidade logística e administrativa para atender as Ordem de Compras (OCs) a serem entregues de acordo com a demanda.

4.2.8. Providenciar a imediata substituição, sem ônus para a contratante, das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Ata/Contratação bem como os produtos julgados defeituosos.

4.2.9. Substituir, às suas expensas, nos prazos previstos para entrega discriminados anteriormente neste Termo de Referência, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções Art. 119, Lei Federal 14.133/2021.

4.2.10. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.2.11. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes à execução, durante a vigência da Ata/Contratação.

4.2.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta Ata/Contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.

4.2.13. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.

4.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato/Ata.

4.2.15. Manter, durante toda a execução da Contratação, as condições da habilitação.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Sempre que necessário, caberá aos Departamentos e Secretarias Municipais o acionamento do Fiscal da Ata/Contrato com a finalidade de examinar minuciosamente os produtos entregues, decidir sobre a aceitação ou rejeição e, se for o caso, atestar as notas fiscais.

5.2. Exigir o cumprimento de todos os detalhes da especificação do objeto e da proposta.

5.3. Caso necessário, contatar o fornecedor para realizar as notificações e impulsionar as eventuais aplicações de penalidades ou punições conforme DECRETO Municipal nº 12.985, de 08 de março de 2024, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal direta, das autarquias, das fundações e dos fundos especiais do município de Frutal, e suas alterações posteriores.

5.4. A Gestão do Processo ficará a cargo dos Gestores Municipais de cada Pasta Administrativa

5.5. A fiscalização deste processo, até o findar da Ata, será exercida, nos termos no Art. 117 da Lei 14.133, e DECRETO Municipal nº 12.985, de 08 de março de 2024, e posteriores alterações, pelos Servidores Municipais a seguir nominados:

- Pela Secretaria Municipal de Administração

JULIANY FERREIRA BRAGA / Matrícula: 422902

- Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DENISE DE SOUZA E SILVA OLIVEIRA / Matrícula: 786801

- Pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

AUGUSTO GOMES DE SOUZA / Matrícula: 413902

- Pela Secretaria Municipal de Assistência Social

HENRIQUE MENDONÇA BATISTA / Matrícula 780601

- Pela Secretaria Municipal de Cultura

NILVIA VIEIRA LEONEL / Matrícula: 238001

- Pela Secretaria Municipal de Esportes

EMERSON MARQUES DA CUNHA / Matrícula: 371101

- Pela Secretaria Municipal de Saúde

ALLINE CARLA DE FREITAS OLIVEIRA / Matrícula: 421302

- Pela Secretaria Municipal de Educação

SAULO AUGUSTO DOS REIS SILVA / Matrícula: 989201

5.5.1. Em caso de exoneração ou realocação do servidor, a fiscalização passará ao Gestor

da Pasta ordenadora da despesa até que outro Servidor esteja no exercício das funções do anterior, onde assumirá automaticamente as funções.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1.1. Sugere-se que o critério de julgamento adotado seja o menor preço por item.

6.2. HABILITAÇÃO

6.2.1. Sugere-se que seja seguido o que prevê a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativas vigentes e, se possível, o que permitir o DECRETO MUNICIPAL Nº 13.408 de 20 de dezembro de 2024, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do município de Frutal/MG, e dá outras providências.

6.2.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I. A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto de que trata este Processo.

6.2.1.1.1. O atestado deverá ser em papel timbrado do emitente, constatando seu CNPJ e endereço completo, e ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação do seu nome completo e cargo/função.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0001.2003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.03.18.122.0021.2101 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03.18.122.0021.2302 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.06.04.122.0016.2176 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES URBANAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.06.04.122.0018.2037 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.06.15.451.0016.2036 - MANUTENCAO E REFORMA DE VIAS, PRACAS E LOGRAD. PUBLICOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.08.244.0006.2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.10.27.812.0024.2271 - MANUTENCAO DAS AREAS ESPORTIVAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.12.10.122.0008.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.13.12.361.0012.2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.13.12.365.0012.2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.16.08.244.0006.2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.16.08.244.0006.2276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.16.08.244.0006.2279 - MANUT. SERV. PROTECAO SOCIAL BASICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.18.18.541.0042.2212 - MANUTENCAO DE ECOPARQUES E ARBORIZAÇÃO URBANA

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.24.10.301.0008.2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL

02.24.13.391.0015.2188 - FUNDO MUNIC. PROTECAO PATRIMONIO CULTURAL – FUMPAC

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Pagamento ficará condicionado a entrega INTEGRAL da Ordem de Compra.

8.2. O pagamento será efetuado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias a contar da data da Liquidação/certificação da Nota Fiscal, ficando condicionado na aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo recebedor da mercadoria e avaliada pelo setor de Contabilidade.

8.3. Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Recibo, serão comunicados à contratada, ficando o pagamento sustado, até a correção do erro;

8.4. O pagamento fica condicionado que a Contratada atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Sugere-se que seja considerado e aplicado o que prevê o Decreto Municipal nº 13.408, de 20 de dezembro de 2024, que REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS **MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE** NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

9.2. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis que antecedem a data prevista para realização da disputa, ao Setor de Licitação, nos moldes previstos no Edital.

9.2.1. Este prazo visa a existência de tempo hábil para avaliação e resposta do eventual pedido de informações/esclarecimentos.

9.3. O Licitante deve ter ciência do DECRETO Municipal nº 12.985, de 08 de março de 2024, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal direta, das autarquias, das fundações e dos fundos especiais do município de Frutal, e suas alterações posteriores.

Frutal, MG, 19 de junho de 2026.

REDAÇÃO

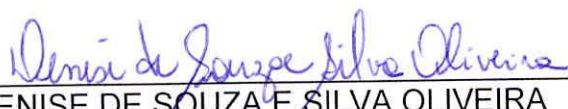

ROMES DE PAULA E SILVA
Diretor de Compras e Suprimentos

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO


CLAITON ANTONIO LEALI
Secretário Municipal de Administração


JULIANY FERREIRA BRAGA
Fiscal


FABIANO FIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente


DENISE DE SOUZA E SILVA OLIVEIRA
Fiscal

Acir Antônio da Silva
Secretário de Serviços Urbanos

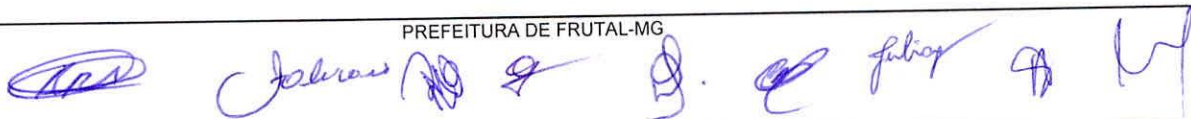
ACIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos


AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Fiscal


PAULA MARTINS COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social


HENRIQUE MENDONÇA BATISTA
Fiscal


Paula Martins da Costa
Secretária de Assistência Social





RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura



NILVIA VIEIRA LEONEL
Fiscal



JHONATHAN LUIZ PRAIS A. SANTANA
Secretário Municipal de Esporte



EMERSON MARQUES DA CUNHA
Fiscal



GILCIMARA PANSANI NUNES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde



ALLINE CARLA DE FREITAS OLIVEIRA
Fiscal



REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



SAULO AUGUSTO DOS REIS SILVA
Fiscal



Li